



CD61/3

Tema 3.3 da agenda provisória

25 de julho de 2024

Original: inglês

## **ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DA ARGENTINA, DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA E DA JAMAICA**

1. O artigo 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) estabelece que o Comitê Executivo será constituído por nove Estados Membros da Organização eleitos pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor, por períodos de três anos alternados e coincidentes. Nenhum Estado Membro se qualificará para reeleição ao Comitê Executivo até haver transcorrido um ano após o término do seu mandato.
2. A lista abaixo mostra a composição do Comitê Executivo com as datas de término dos mandatos dos membros atuais:

<b>Argentina</b>	<b>Setembro de 2024</b>
<b>Bolívia (Estado Plurinacional da)</b>	<b>Setembro de 2024</b>
<b>Jamaica</b>	<b>Setembro de 2024</b>
Chile	Setembro de 2025
Estados Unidos da América	Setembro de 2025
Uruguai	Setembro de 2025
Canadá	Setembro de 2026
Equador	Setembro de 2026
Guiana	Setembro de 2026

3. Cumpre ao Conselho, em conformidade com o artigo 9.B da Constituição da OPAS, eleger os Estados Membros para substituir a Argentina, o Estado Plurinacional da Bolívia e a Jamaica, cujos mandatos no Comitê expiram no encerramento deste Conselho Diretor.
4. A título de informação ao Conselho Diretor, a tabela apresentada no Anexo A mostra a composição do Comitê Executivo desde 2001.

### **Ação do Conselho Diretor**

5. Após a eleição de três Estados Membros, solicita-se que o Conselho Diretor considere aprovar o projeto de resolução apresentado no Anexo B.

Anexos





**Organização  
Pan-Americana  
da Saúde**



**Organização  
Mundial da Saúde**  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS **Américas**

**61º Conselho Diretor**  
**76ª Sessão do Comitê Regional da OMS**  
**para as Américas**

Washington, D.C., 30 de setembro a 4 de outubro de 2024

CD61/3

Anexo B  
Original: inglês

## **Projeto de resolução**

### **ELEIÇÃO DE TRÊS ESTADOS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ EXECUTIVO AO EXPIRAR O MANDATO DA ARGENTINA, DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA E DA JAMAICA**

#### **O 61º Conselho Diretor,**

(PP1) Tendo em mente as disposições dos artigos 9.B e 15.A da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

(PP2) Considerando que \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ foram eleitos para integrar o Comitê Executivo ao expirar o mandato da Argentina, do Estado Plurinacional da Bolívia e da Jamaica,

#### **Resolve:**

(OP)1. Declarar \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ eleitos para integrar o Comitê Executivo por um período de três anos.

(OP)2. Agradecer à Argentina, ao Estado Plurinacional da Bolívia e à Jamaica os serviços prestados à Organização nos últimos três anos por seus delegados no Comitê Executivo.

\_\_\_\_\_